RESOLUÇÃO Nº 924 de 20/05/2010

CONVOCA SESSÃO ITINERANTE

O Vereador Wilson Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Nos termos dos artigos 1º e 49 do Regimento Interno, fica designado o dia 1º de junho de 2010, para realização da Sessão Legislativa Itinerante, às 19:30 horas, na localidade do Salto da Água Verde, no salão comunitário da Igreja São João Batista.

Art. 2º Tem como objeto a pauta da Sessão Legislativa Itinerante, conforme definido no Regimento Interno, incluindo entre eles a apreciação de preposições, abertura de tribuna livre à representantes da comunidade e outros assuntos de interesse da comunidade local.

Art. 3º Ficam convocados todos os vereadores para comparecerem na Sessão Legislativa Itinerante, designada no artigo primeiro.

Art. 4º Eventuais alterações na pauta dos trabalhas, serão decididos pela Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente sessão estão consignados no orçamento vigente.

Canoinhas-SC, 20 de maio de 2010.

Vereador Wilson Pereira
Presidente

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/05/2010.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 01/06/2010